

ACTA Nº 14

ACTA DA REUNIÃO DA Comissão
permanente DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 29
DE Março DE 2007: - - - - -

- - - - - Aos vinte e nove dias do mês de Março do ano
dois mil e sete, nesta cidade de Viana do Castelo e na sala da Assembleia Municipal
sita no edifício da Câmara Municipal, realizou-se uma reunião da Comissão
Permanente sob a presidência de Armando Rodrigo Soares Pereira e a presença dos
Deputados Municipais José Emílio da Rocha Antunes Viana (PS), Carlos Parente
Antunes (PSD), Luís Filipe Oliveira Louro (BE), Luísa Novo Vaz (I) António Rui
Viana Fernandes da Ponte (CDU). Secretariou a Assistente Administrativo
Especialista, Estrela Maria Passos da Silva Rocha. Pelas dezoito horas foi declarada
aberta a reunião. **REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL:-** Dando início aos trabalhos, foram discutidos os
seguintes assuntos, nos termos do que dispõe o artigo 21º do Regimento desta
Assembleia Municipal:- **(01) ORDEM DE TRABALHOS:-** O Presidente da
Assembleia deu conhecimento dos assuntos remetidos pela Câmara Municipal para
agendamento na próxima sessão ordinária da Assembleia. Face ao atrás exposto, foi
deliberado realizar a mesma no próximo dia 26 de Abril, pelas 21 horas, no Auditório
do Castelo de Santiago da Barra, desta cidade com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Mandato 2005-2009

1. INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA;
2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA C.M.V.C. E S.M.S.B.;
3. ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NO XVII CONGRESSO DA ANMP;

Mais foi resolvido que os documentos que servem de suporte aos pontos da ordem de trabalhos constam do site da Câmara Municipal, no endereço www.cm-viana-castelo.pt, e podem ser consultados no referido site, clicando em órgãos autárquicos, assembleia municipal, bem como que os mesmos documentos vão estar disponíveis, para entrega, em formato digital e em papel, para os deputados municipais que os quiserem levantar na Secção de Actas, para além de terem já sido fornecidos nos dois formatos a todos os agrupamentos políticos presentes, pelo que irá ser dispensado o envio dos mesmos nos termos da alínea f) do artigo 20º do Regimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Assembleia e os deputados municipais José Emilio Viana (PS), Carlos Antunes (PSD), Luís Louro (BE), Rui Viana (CDU), e Luísa Novo Vaz (I). **(02) GRELHA DE TEMPOS DE INTERVENÇÃO:-** Relativamente ao assunto em título e no cumprimento do que dispõe a alínea d) do número 1 do artigo 21º, conjugada com número 3 do artigo 31º, ambos do Regimento desta Assembleia Municipal, foi deliberado definir a seguinte grelha de tempos de intervenção:-

ASSUNTOS	TEMPOS
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA	60 minutos
INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA	30 minutos
APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA C.M.V.C. E S.M.S.B.	60 minutos
ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DAS JUNTAS DE FREGUESIA NO XVII CONGRESSO DA ANMP	30 minutos

Mandato 2005-2009

Mais foi deliberado, que os tempos atrás definidos irão ser distribuídos nos termos do seguinte quadro:

AGRUPAMENTOS POLITICOS	60 MINUTOS	30 MINUTOS
PS	18	8
PSD	14	7
J.F.INDEPENDENTES	8	4
CDU	6	4
CDS/PP	5	3
BE	5	2
VNC	4	2

Esta deliberação foi tomada por unanimidade, estando presentes o Presidente da Assembleia e os deputados municipais José Emílio Viana (PS), Carlos Antunes (PSD), Luís Louro (BE), Rui Viana (CDU), e Luísa Novo Vaz (I). **(03) OUTROS ASSUNTOS:-**Foi ainda apresentada à mesa uma proposta da Dr^a. Luísa Vaz para a realização de um debate sobre Crianças e Jovens em Risco. O Deputado Rui Viana levantou a questão da distribuição da rede em baixa da água, e após analisar os documentos que foram entregues à Comissão Permanente pela Câmara Municipal em 27 de Fevereiro último, entendeu que o assunto merecia ser discutido num ponto de ordem de trabalhos de uma sessão da Assembleia Municipal. Contudo tendo em conta que os presentes não estão de momento em condições de se pronunciarem, foi decidido que o assunto passe para uma nova reunião da Comissão Permanente. **(04) ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-** E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa, pelas dezanove horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.